



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

**PRESIDÊNCIA**

**ATO Nº 71/2019**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as disposições da Resolução nº 51/2009-CJF, da Resolução nº 72/2009-CNJ e do art. 43 do Regimento Interno/TRF5, com a redação dada pela Resolução nº 06/2016-TRF5;

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº SEI 0001798-05.2019.4.05.7000, *ad referendum* do Plenário,

RESOLVE:

I - **CONVOCAR** a Excelentíssima Senhora Juíza Federal **ISABELLE MARNE CAVALCANTI DE OLIVEIRA LIMA**, da 10ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Alagoas, para, com prejuízo da jurisdição originária, compor este Tribunal, no período de **13/03 a 11/04/2019**, em razão de férias do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal **FERNANDO BRAGA DAMASCENO**.

II – **TORNAR SEM EFEITO** o Ato nº 53/2019-GP/TRF5.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT  
DESEMBARGADOR FEDERAL PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **MANOEL DE OLIVEIRA ERHARDT, PRESIDENTE**, em 07/03/2019, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0854188** e o código CRC **2BB099A5**.